



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL**

**PORTARIA Nº 25, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.**

Concede Gozo de Licença-prêmio a Servidora Pública Municipal

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

**RESOLVE**

Art. 1º. Conceder, a Servidora Pública Municipal Dirlei Maria Von Dentz Ferrari, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, 30 (trinta) dias de licença, a título de Licença-Prêmio, compreendidos entre os dias 21 de Janeiro de 2019 a 19 de Fevereiro de 2019, com a remuneração do cargo efetivo, relativo ao período aquisitivo de 06 de Fevereiro de 2011 a 05 de Fevereiro de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 21 de janeiro de 2019.

**GENIR LOLI**  
**Prefeito Municipal**

Conferido e registrado.  
Para publicação no DOM/SC.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

Sandra Regina Zuanazzi  
Analista Administrativo